



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO Nº 0167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PORTARIA Nº 006/2022

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Pitimbu;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras e senhor: **IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA, GILDA MARIA DE SOUZA e DANILO RABELO GADELHA** para compor a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, cuja presidência será conduzida pelo senhor **IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Comissão Permanente de licitação praticará os atos em todas as Licitações nas Modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais consectários legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pitimbu-PB, 31 de Janeiro de 2022

Registre-se,
e Publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PORTARIA Nº 007/2022

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Pitimbu;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora: **CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**, como **PRIMEIRA PREGOEIRA OFICIAL** do Município de Pitimbu.

Art. 2º - Resolve ainda nomear os Srs. **GILDA MARIA DE SOUZA E DANILO RABELHO GADELHA**, Equipe de apoio.

Art. 3º - Os Pregoeiros ora constituídos julgará individualmente em conjunto Parecer em todos as licitações na Modalidade Pregão nesta Prefeitura, na forma prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e demais consectários legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Pitimbu-PB,
31 de Janeiro de 2022

Registre-se,
e Publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO Nº 0167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PORTARIA Nº 008/2022

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Pitimbu;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora: IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA, como SEGUNDA PREGOEIRA OFICIA do Município de Pitimbu..

Art. 2º - Resolve ainda nomear os Srs. GILDA MARIA DE SOUZA E DANILO RABELHO GADELHA , Equipe de apoio.

Art. 3º - Os Pregoeiros ora constituídos julgará individualmente em conjunto Parecer em todos as licitações na Modalidade Pregão nesta Prefeitura, na forma prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e demais consectários legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Pitimbu-PB,
31 de Janeiro de 2022

Registre-se,
e Publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----